



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0543 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23411.000937/2015-33,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor ANDRÉ LUIS BORGES LOPES, SIAPE 2190239, lotado no Campus Pitanga, pela Conclusão em 30.08.2013, do Curso de Doutorado em História, emitido pela Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul - RS.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas